



**EDITAL Nº 01/2019 DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR (A) E VICE**

**COORDENADOR (A) QUADRIÊNIO (2019/2023)**

A Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Deliberativo do Campus Universitário de Abaetetuba no dia 02 de julho de 2019, e designada pela Coordenadora *Pro-tempore* do Campus, através da Portaria n. 116/2019-GC, para atuar na consulta de escolha para os cargos de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará – UFPA, quadriênio 2019- 2023, estando assim composta: ALESSANDRO NOBRE GALVÃO – Presidente, FRANCIONE DE POMPEU GOMES, HARLEY DOS SANTOS MARTINS, RÔMULO CÔRREA DELIMA, MARIA LUANI PEREIRA DOS SANTOS, membros titulares e RONALDO LOPES DE SOUSA, JONES DA SILVA GOMES, MARISA FELLIPE ASSUNÇÃO, MANUEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA E RAIMUNDO HOSANA NEGRÃO como suplentes, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 07/2019 – GC do Campus Universitário de Abaetetuba torna público aos Interessados, que estão abertas as inscrições para o Cargo de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Campus Universitário de Abaetetuba, para o quadriênio 2019/2023.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. Período: 05 a 09 de agosto de 2019 - Com início às 8h do dia 05 de agosto de 2019 e o encerramento às 17h do dia 09 de agosto de 2019.

✓



- 1.2. Local de inscrição: Secretaria Executiva do Campus, localizada à Rua Manoel de Abreu, S/Nº - Bairro Mutirão - Abaetetuba (PA).

## 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador (a) e de Vice-Coordenador (a) os professores integrantes da carreira de magistério superior da Universidade Federal do Pará, em efetivo exercício, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado, ou que possuam o título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, conforme os termos da Lei n. 9.192/1995, do Decreto n. 1.916/1996, com as alterações pelo Decreto n. 6.264/2007.

2.2 - A inscrição da chapa indicando o nome do candidato ao cargo de Coordenador (a) e ao cargo de Vice-Coordenador (a) será feita por meio de requerimento específico disponibilizado pela Comissão Eleitoral junto a Secretaria Executiva, devendo ser encaminhado à Comissão Eleitoral.

2.3 - A inscrição das chapas será feita junto a Secretaria Executiva do Campus de Abaetetuba no período de 05 a 09 de agosto de 2019, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, mediante requerimento (documento este, disponibilizado pela Comissão Eleitoral) acompanhado necessariamente dos seguintes documentos: programa de trabalho, resumo dos currículos dos candidatos e termos de compromisso.

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



2.3.1 Os candidatos a Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) deverão afastar-se de suas atividades acadêmicas e administrativas até o primeiro dia da inscrição, sem prejuízo de suas respectivas remunerações.

2.3.2 O deferimento do requerimento das candidaturas inscritas será feito pela Comissão Eleitoral, que divulgará a relação prévia dos candidatos inscritos às eleições para Coordenador (a) e Vice Coordenador (a), até às 17 horas do dia 12 de agosto de 2019, por intermédio do site do Campus.

2.3.3 Caberá pedido de Impugnação de candidatura, bem como recurso contra indeferimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da homologação.

2.3.4 A Comissão terá igual prazo para análise e decisão.

### 3. DA ELEIÇÃO:

3.1. A Eleição acontecerá no dia 22 DE AGOSTO DE 2019, no Campus de Abaetetuba, Núcleos e Polos da Unidade, via SIG-Eleição, conforme a Resolução nº 07/2019 - GC.

3.2. De acordo com a Resolução nº 07/2019 - GC, art. 8 -- São eleitores os docentes, técnico administrativos e os alunos da Universidade Federal do Pará-UFPA, vinculados ao Campus de Abaetetuba:

- I. Docentes e técnico administrativos lotados no quadro permanente do Campus.
- II. Discentes com status de ativo, de formando e de graduando no período de votação, vinculados aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados pelo Campus, segundo informações geradas pelo SIGAA no segundo semestre 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



3.3. Ficam os candidatos cientes de que na realização de suas campanhas, devem preservar o meio ambiente e evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, ficando expressamente proibida a afixação de propaganda eleitoral em paredes, muros ou qualquer espaço que não os dos quadros de avisos, bem como a utilização de outdoor, a distribuição de ramisas, bonés, além de outras proibições definidas pela Comissão Eleitoral.


3.4. A votação será iniciada às 09 (nove) horas e encerrada às 20 (vinte) horas do dia 22 de agosto de 2019, por meio do sistema *on line*, denominado SIG-ELEIÇÃO, cujo link estará disponível no portal do Campus Universitário de Abaetetuba, endereço eletrônico <http://cubt.ufpa.br/>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Prazo para Indicação de Fiscais e Delegados, pelos Candidatos, ocorrerá até o dia 14 de agosto de 2019, para ser encaminhada a Comissão Eleitoral.

4.2 – Prazo para retirada das Credenciais: dia 21 de agosto de 2019 das 08h às 12h e das 13h às 17h na Secretaria Executiva da Coordenação do Campus, mediante apresentação de documento de identificação pessoal dos mesmos;

4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

  
Alessandro Nobre Galvão

Presidente da Comissão Eleitoral

  
Francione Pompeu Gomes

1º Secretário da Comissão Eleitoral

